

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 03 de Julho 1991.

LEI Nº 1004/91.

  
Presidente

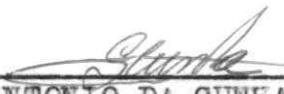
EMENTA : Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

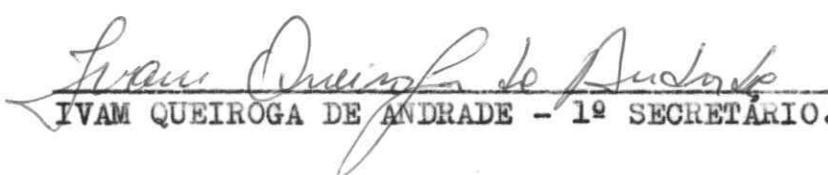
ART. 1º - Fica denominado de RAMPA DE ASA DELTA "JOSENILDO RUFINO", a rampa construída recentemente no Engenho Jundiá neste Município, inaugurada no dia 26 de Maio de 1991.

ART. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a fazer oposição da placa indicativa na referida Rampa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,  
em 03 de julho de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL ANTONIO DA CUNHA - PRESIDENTE .

  
\_\_\_\_\_  
IVAM QUEIROGA DE ANDRADE - 1º SECRETÁRIO.